



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 850/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação da Rua Projetada que interliga a Avenida Santa Cruz, sendo denominada **“JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS”**.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada para os devidos fins, a Rua Projetada que interliga a Avenida Santa Cruz, com ponto de georreferenciamento 775852.36 m E, 8932171.18 m S, com a Avenida Pedro Cícero, com ponto de georreferenciamento 775518.23 m E e 8931748.71 m S, no Município de Taquarana, como *rua* **“JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 06 de maio de 2026.


GERALDO CÍCERO DA SILVA

Prefeito do Município de Taquarana/AL